



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI  
**O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI**  
Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 – Federal nº 14.308/93-81

Ofício n.º 293/2025-Coordenação

Botucatu, 20 de outubro de 2025.

**Assunto: Resposta REQ. 867/2025 - Of. 508/2025-GP e Of. 162/2025OP-WRS**

Em atenção aos ofícios acima referenciados e o REQ. da Câmara Municipal de Botucatu 867/2025, informamos que a aquisição e o abastecimento das capas de prontuários à rede de atenção Básica, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu.

Atenciosamente,

**Associação Beneficente de Pirangi**

Robson Diaz Baptista  
Relações Institucionais/Operações  
OSS Pirangi

Ilmo Sr.  
**Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu / SP



Câmara Municipal de Botucatu  
Data: 22/10/2025 Hora: 13:30  
Procedência: Autoria: Associação Beneficente de Pirangi  
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 867/2025,  
Of. 508/2025 e Of. 162/2025